

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 23/03/2023 | Edição: 57 | Seção: 2 | Página: 6

Órgão: Ministério das Comunicações/Gabinete do Ministro

## PORTARIA MCOM Nº 218, DE 21 DE MARÇO DE 2023

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal de 1988, nas disposições do Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, e no Decreto nº 6.029, de 1º de fevereiro de 2007, resolve:

Art. 1º Ficam alterados os incisos I, "b", II, "b", e III "b" do art. 1º da Portaria nº 185, de 1º de junho de 2021, que instituiu e designou os representantes para compor a Comissão de Ética do Ministério das Comunicações, que passam a ter a seguinte redação:

"Art. 1º.....

I) três anos:

a) .....; e

b) Suplente: GUSTAVO TEIXEIRA AMORIM GONÇALVES;

II - dois anos:

a) .....; e

b) Suplente: RAFLÉSIA TIMÓTEO SILVA GIFFONI;

III - um ano:

a) .....; e

b) Suplente: FRANCKLIN ANDRADE MATTAR FURTADO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSCELINO FILHO**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.